



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 776, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Homologa resultado final da classificação
do processo seletivo n. 001/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no item 6.4 do Edital de Processo Seletivo n. 001/2024, Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado final classificatório, apurado pela Comissão Coordenadora, nomeada pela Portaria n. 407, de 06 de março de 2024, no Processo Seletivo n. 001/2024, para contratação de estagiário de nível médio, para estágio não obrigatório na Câmara de Vereadores:

| Ordem classificatória | Nome/candidato | Pontuação |
|-----------------------|----------------------------|------------------------|
| 1º | SAMARA DOS SANTOS | 40 pontos |
| 2º | MURILO FURLANETTO TIBES | 40 pontos ¹ |
| 3º | EDUARDA TRENTO | 36,65 pontos |
| 4º | EDUARDO DE MORAIS CUNICO | 30 pontos |
| 5º | JOÃO VICTOR DA SILVA | 30 pontos ¹ |
| 6º | SOFIA CASAROTTO WINTER | 30 pontos ¹ |
| 7º | EDUARDO CAPELETTI BIANCHET | 23 pontos |
| 8º | MAIKELI PAULA ROTTA | 20 pontos |

¹ Desempate por idade, conforme item 4.1 do edital n. 001/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste/SC, 27 de março de 2024.

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Presidente da Câmara de Vereadores